

TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO

- 1.1** A Presente Dispensa de Licitação tem por objeto a aquisição de camisetas polo, de tamanhos variados, a serem fornecidas para fiéis da “Festa do Divino Espírito Santo”, assim promovendo a cultura no município, que é grande importância para a comunidade.

II. JUSTIFICATIVA DO OBJETO A SER ADQUIRIDO

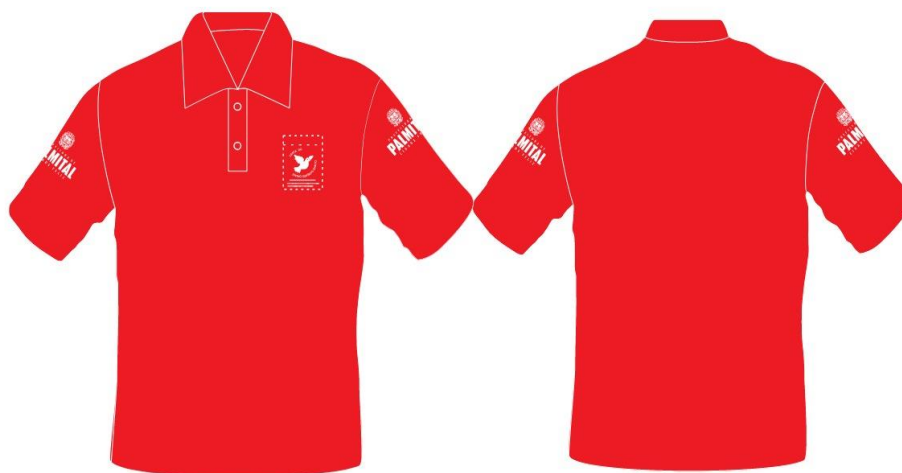
Dispensa de Licitação para aquisição de camisetas, para que possam ser fornecidas aos fiéis e participantes da “Festa do Divino Espírito Santo”, na qual promoverá a cultura, afirmando a grande importância ao município em nome do festeiro Te Bionde e família, Capela da Corredeira, Festa ocorrerá no dia 7 de Junho de 2025.

III. ESPECIFICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) A SER(EM) ADQUIRIDO(S)

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit.
1	120	Unid	Camisa Polo Vermelha: (P ao G1, sendo 12 P, 24 M, 42 G, 26 GG, 16 G1) Camisa confeccionada em malha PV; composição 67% poliéster, 33% viscose de gramatura 160 g.m²; gola em modelo (polo); estampa discriminada na arte; barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina Galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras. Etiquetas aplicadas no degolo traseiro com a identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes e conter identificação visível da numeração modelo e dados da empresa no lado de fora na própria embalagem. A peça deve estar limpa e integra	R\$ 55,00

			montada corretamente de acordo com as características presentes nesta especificação técnica. Suas costuras deverão ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, torções, franzidos ou pontos falhados, rompidos ou soltos. Deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento e passadoria, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometam a sua apresentação.	
--	--	--	--	--

Segue Abaixo a imagem do modelo de referencia:



IV. CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO DO MATERIAL

- 4.1** Os itens acima listados serão adquiridos em sua totalidade e deverão ser de primeira qualidade como o serviço de confecção prestado.
- 4.2** Os produtos desta dispensa deverão ser entregues de acordo com a solicitação onde constarão as quantidades, endereços, dias e horários. Sendo que a futura Contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos.
- 4.3** A entrega fica condicionada na ordem de empenho enviada pelo Departamento Solicitante
- 4.4** A licitante vencedora deverá apresentar 01(uma) amostra do modelo que

compõem o item, que deverá seguir de acordo com a descrição, cores/material solicitados neste Descritivo Técnico, no prazo de 05 (cinco) dias uteis.

- 4.5** As amostras deverão ser apresentadas da mesma forma que serão produzidas e conter a etiqueta de identificação do fabricante, composição da matéria-prima e tamanho. As amostras deveram ser entregues juntamente com a embalagem, Laudos técnicos de todos os tecidos, ensaios realizados por laboratórios acreditados pelo INMETRO, que comprovem o cumprimento das especificações no que diz respeito ao memorial descritivo.
- 4.6** A não apresentação das amostras, bem como o laudo implicará na desclassificação automática da empresa licitante. As amostras deverão ser analisadas pela equipe técnica, podendo ser desclassificada qualquer empresa que não seguir os padrões, qualidade e demais especificações exigidas pela contratante.
- 4.7** Em caso de rejeição da amostra do produto a licitante será desclassificada ao item respectivo e a segunda colocada será convocada para apresentação.
- 4.8** Após o aceite das amostras, o processo será homologado e os pedidos serão encaminhados.
- 4.9** **A entrega da amostra deverá ser realizada no Departamento para o fiscal da dispensa, localizado na rua: Rua Joaquim Nascimento Lourenço, 119 – Centro – CEP: 19970-074.**
- 4.10** Os produtos/serviços não podem apresentar defeitos que comprometam a qualidade e conservação do produto, devem ser adequadas à natureza do item, às condições de armazenamento e de transporte. Todos os produtos deverão ser de 1ª qualidade.
- 4.11** Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Edital, fora dos prazos de validade mínimos estipulados, em mau estado de conservação, falsificados, remanufaturados ou recondicionado, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos, devendo sua substituição.
- 4.12** Não aceito o bem entregue por estar em desacordo com o Termo de Referência, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a

respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

4.13 A entrega deverá ser realizada no local constado no pedido de empenho.

4.14 Caso não seja entregue dentro do prazo, terá de haver uma notificação escrita esclarecendo tal acontecimento.

4.15 O recebimento provisório ou definitivo do bem **não exclui a responsabilidade da contratada** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto contratado.

V. DA CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1 Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VI. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 A Dispensa de licitação deste Termo de Referência observará as normas e procedimentos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

VII. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DISPENSA

7.1 Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado.

7.2 A Contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

7.3 A Contratada deverá manter durante toda a execução da DISPENSA, em

compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- 7.4** A Empresa licitante é obrigada a cotar produtos que atendam integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT.
- 7.5** Os produtos deverão ser novos não podendo ser reciclados e as licitantes deverão garantir as características físicas, nível de qualidade e desempenho.
- 7.6** A Contrante deverá efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas.
- 7.7** A Contrante deverá receber provisoriamente o produto mediante regular aferição de quantitativos.
- 7.8** A Contrante deverá acompanhar e fiscalizar a execução do produto contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.
- 7.9** A Contrante deverá prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- 7.10** A Contrante deverá Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

VIII.DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA

- 8.1** O acompanhamento e a fiscalização da execução da DISPENSA consistem na verificação da conformidade referente à concedencia dos produtos, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes do Município, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 Lei nº 14.133/2021.
- 8.2** A verificação da adequação das mercancias deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 8.3** Na hipótese de descumprimento total ou parcial, comportamento contínuo de

desconformidade por parte da empresa contratada referente à contribuição dos produtos em relação à qualidade exigida será aplicado às sanções conforme previsão nos artigos 156 e seguintes da Lei 14.133/2021.

- 8.4** O representante do Município deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.5** As atribuições do Gestor e do Fiscal da dispensa foram estabelecidas nos artigos 17 a 23 do Decreto Municipal nº 5.013, de 31 de março de 2023.
- 8.6** O presente processo terá como gestora a senhora **Marcia Helena Descrove Franco** , Diretora, portador (a) do CPF: **104.795.008 – 19**.
- 8.7** O Processo terá como fiscal o senhor **Paulo Marcos Valério**, portador (a) do CPF: **291.455.148-79**, que acompanhará e fiscalizará a execução do presente contrato, devendo informar a inexecução total ou parcial deste termo aos superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

IX. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1** O critério de julgamento da contratação será o de **menor preço Unitario**
- 9.2** As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

EXECUTIVO – Cultura

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.15.00.00 Material para Festividades e Homenagens

X. DA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

- 10.1** Os participantes poderão acessar o edital através Portal da Prefeitura de Palmital-SP (<http://www.palmital.sp.gov.br>), e encaminhar a proposta através

do email descrito em Edital.

10.2 Os prestadores deverão atender aos procedimentos previstos no presente Termo de Referência desta **Dispensa de Licitação**;

10.3 O prestador é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no que se refere à Dispensa de Licitação em pauta, não cabendo ao órgão promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes.

10.4 Não poderão participar desta dispensa os prestadores:

Que não atendam às condições deste termo e seus anexos;

Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- c. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
- d. Prestador que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do prestador.

Todas as especificações do objeto contidas neste Termo de Referência e na proposta, em especial o preço, vinculam o prestador;

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS COMO CRITÉRIO DE HABILITAÇÃO, PELA EMPRESA QUE APRESENTAR A MELHOR PROPOSTA:

Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
- **Fazenda Estadual:** Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa relativo ao ICMS da sede do Licitante;
- **A certidão de débitos estadual será de caráter opcional.**
- **Fazenda Municipal:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa)
- **Fazenda Federal:** consistindo em Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, de tributos e contribuições federais e Certidão de quitação da dívida da união, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- **A certidão de débitos municipal será exigida apenas se a sede ou domicílio do licitante vencedor for a cidade de Palmital – SP.**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa;
- Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

XI. SANÇÕES

12.1 Mediante procedimento administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, o prestador que cometer qualquer das infrações discriminadas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 1% (um por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o limite de 15% (quinze por cento); ultrapassado esse limite, poderá ser caracterizada a inexecução total do objeto;
- Multa de até 30% (trinta por cento) do valor empenhado, em caso de inexecução total ou parcial do objeto, assim também considerado o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias;
- Qualquer outro fato que importe inexecução não relacionada a descumprimento de prazos ou que não enseje rescisão da contratação sujeitará a contratada à multa de até 10% (dez por cento) do valor empenhado;
- Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Márcia Helena Descrove Franco
Diretora de Departamento